

PORTARIA Nº 0071/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1042 de 14 de fevereiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0032/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA	14/2022	fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, BUCO- MAXILO-FACIAL, NEFROLOGIA E NEUROLÓGICAS	23/11/2022 a 22/11/2023	ENEIDA CLÍCIA DE MORAES COSTEIRAS	HCAL

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir da data: 23/11/2022.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

